



Sumário

Ministério da Saúde 1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 141, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe acerca da ampliação emergencial e temporária, pelo período improrrogável de 1 (um) ano, do número de vagas para profissionais médicos, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para os Municípios de Anamá, Codajás, Fonte Boa, Humaitá, Juruá, Lábrea, Manicoré, Tabatinga e Tefé, todos localizados no Estado do Amazonas, em razão da situação de emergência ocasionada pela pandemia novo Coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como decisões liminares proferidas nos autos da ADI nº 6625 e ADPF nº 756 pelo Ministro do STF Ricardo Lewandowski, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação emergencial e temporária, pelo período improrrogável de 1 (um) ano, de 15 (quinze) vagas para profissionais médicos, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para o Estado do Amazonas, distribuídas entre os Municípios:

- I- Anamá - 1 (uma) vaga;
- II- Codajás - 1 (uma) vaga;
- III- Fonte Boa - 3 (três) vagas;
- IV- Humaitá - 1 (uma) vaga;
- V- Juruá - 2 (duas) vagas;
- VI- Lábrea - 1 (uma) vaga;
- VII- Manicoré - 1 (uma) vaga;
- VIII- Tabatinga - 4 (quatro) vagas; e
- IX- Tefé - 1 (uma) vaga.

Art. 2º O provimento das vagas de que trata o art. 1º será realizado via edital de chamamento público de médicos.

Parágrafo único. Os profissionais que lograrem êxito no chamamento público serão alocados nos Municípios mencionados no art. 1º, incisos I a IV, e continuarão a desempenhar suas atividades no âmbito do Projeto até o prazo final do termo de adesão e compromisso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à
informação oficial



www.in.gov.br



Diário Oficial da União

A informação oficial
ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas



App Store



Google Play

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral - Interino

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002021012600001

